

CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A.

CNPJ/ME nº 10.531.501/0001-58

NIRE nº 35.3.0036387-6

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 3 DE FEVEREIRO DE 2021**

1. DATA, HORA E LOCAL: 3 de fevereiro de 2021, às 11 horas, na sede social da **CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A.**, localizada na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Avenida Issa Marar, nº 2.200, Parque Residencial Samambaia ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 9º, § 1º do Estatuto Social da Companhia.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Roberto Lúcio Cerdeira Filho e secretariado pelo Sr. Gilson de Oliveira Carvalho.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a aprovação/ratificação **(i.a)** da indicação do *Compliance Officer* da Companhia; **(i.b)** da revisão do Regimento Interno da Comissão de Ética e de Proteção de Dados Pessoais da Companhia; **(i.c)** da constituição da Comissão de Ética e de Proteção de Dados Pessoais da Companhia; **(i.d)** das Políticas de: Anticorrupção da Companhia, Transações com Partes Relacionadas da Companhia e Conflito de Interesses da Companhia, bem como informar sobre a eleição dos membros da Comissão de Ética e de Proteção de Dados Pessoais da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração, após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

- (i) a indicação do Sr. André Luiz Ferreira da Silva, atual Gerente Jurídico e de Compliance, como o *Compliance Officer* da Companhia;

- (ii) a alteração do Regimento Interno da Comissão de Ética e de Proteção de Dados Pessoais da Companhia, que ficará devidamente arquivado na sede da Companhia;
- (iii) a ratificação da constituição da Comissão de Ética e de Proteção de Dados Pessoais da Companhia, responsável pela observância e aplicação das disposições do Código de Conduta Ética e demais políticas e processos da Companhia relacionados ao Programa de Integridade;
- (iv) a aprovação da Política Anticorrupção da Companhia; da Política de Transação com Partes Relacionadas da Companhia; e da Política de Conflito de Interesses da Companhia, que ficarão devidamente arquivados na sede da Companhia;
- (v) foi informada a eleição dos membros da Comissão de Ética e de Proteção de Dados Pessoais da Companhia, nos termos do respectivo Regimento Interno, todos com mandato de 2 (dois) anos, a contar de 11 de dezembro de 2020, sendo permitida a reeleição, a saber:
 - (a) Sr. René Pinto da Silva; brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.349.493-10 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 096.097.018-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Av. Issa Marar nº 2.200, Parque Residencial Samambaia, Bauru/SP, (b) Sr. Gilson de Oliveira Carvalho, brasileiro, casado, contador e advogado, portador da carteira de identidade RG nº 15.237.510 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 063.255.958-66, com escritório na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rodovia Atílio Balbo – SP 322, s/n, km 327,5, Pista Leste, CEP 14.173-000; (c) Sr. André Luiz Ferreira da Silva – *Compliance Officer*, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional São Paulo, sob o nº OAB/SP 292.154, inscrito no CPF/ME sob o nº 326.422.928-51, residente e domiciliado na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Av. Issa Marar nº 2.200, Parque Residencial Samambaia, Bauru/SP; e (d) Sra. Caroline Conceição Bispo, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.061.013-5, inscrita no CPF/ME sob o nº 223.956.258-76, residente e domiciliada na Cidade de Campinas,

Estado de São Paulo, com endereço profissional na Av. Issa Marar nº 2.200, Parque Residencial Samambaia, Bauru/SP.

Tendo em vista o acima exposto, os Conselheiros autorizam a Diretoria a adotar todas as medidas necessárias e a assinar todo e qualquer documento necessário para a implementação do quanto acima deliberado e aprovado.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata lavrada, a qual depois de lida e aprovada foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Mesa: Roberto Lúcio Cerdeira Filho, Presidente e Gilson de Oliveira Carvalho, Secretário. Conselheiros Presentes: Bruno Pessoa Serapião, Roberto Lúcio Cerdeira Filho e Ricardo Fernandes Prado Alves.

Bauru (SP), 3 de fevereiro de 2021.

DocuSigned by:

1A03C6A7A3BA4F6...

Roberto Lúcio Cerdeira Filho
Presidente

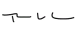
DocuSigned by:
Gilson de Oliveira Carvalho
203541CEFD1747B...

Gilson de Oliveira Carvalho
Secretário

Conselheiros:

DocuSigned by:
Bruno Pessoa Serapião
C802A77B0C91465...

Bruno Pessoa Serapião

DocuSigned by:

1A03C6A7A3BA4F6...

Roberto Lúcio Cerdeira Filho

DocuSigned by:
Ricardo Fernandes Prado Alves
B08C7685BF9E423...

Ricardo Fernandes Prado Alves

DS
